



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 185/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Agarrados ao BTT Clube**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

“1º Trail lagoa da Pateira”

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Agarrados ao BTT Clube

**Localização das Atividades:**

Acolhimento, partida e chegada dos atletas na Rua do Sobral, Requeixo, Freguesia de Requeixo, Nª Srª Fátima e Nariz.

**Validade:**

Dia 26 e 27 de outubro de 2024

**Horário Autorizado:**

**1 - Horário autorizado:**

**1.1- Execução de Música Gravada, Música Ambiente, e locução (Speaker) da prova desportiva, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 26 de outubro (sábado): das 13h00 às 22h00;
- Dia 27 de outubro (domingo): das 09h00 às 16h00.

Esta atividade não é permitida no dia e horário proposto pelo requerente, no dia 26 outubro, sábado, entre as 22H00 e as 23H00 e no dia 27 de outubro (domingo), entre as 08H00 e as 09H00, em conformidade com o RPOEPHFMA.



**2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- 2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional;
- 2.3- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro